



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page:www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 481 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais) em favor das seguintes Órgãos: Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.02.01.01.122.0002.2004 - Manutenção de Atividades da Câmara 33903000 - Material de Consumo	19	100	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo	35	100	5.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	100	10.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33909300 - Indenizações e Restituições	101	100	5.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	148	100	1.000,00
06.01.02.15.452.0029.2033 - Manutenção de Atividades de Limpeza Pública Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	172	100	7.000,00
06.01.03.26.782.0037.2038 - Manutenção dos Serviços de Transporte e Oficina Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	207	100	1.000,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	217	100	8.000,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	218	100	15.000,00
07.01.01.12.272.0002.2045 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serv. Educação 31901300 - Obrigações Patronais	257	101	1.140,00
07.01.03.12.361.0020.2057 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	355	122	38.000,00
07.01.03.12.361.0020.3042 - Equipamentos Diversos P/ Manut. Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	380	147	500,00
07.02.01.27.812.0039.2062 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

33903200 - Material de Distribuição Gratuita	411	100	60,00
07.02.01.27.812.0039.2062 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	414	100	1.000,00
08.01.01.08.122.0002.2071 - Manutenção Atividades da Secretaria de Assistência Social			
33903000 - Material de Consumo	469	100	6.000,00
08.01.01.08.243.0010.2072 - Manutenção do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	479	100	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2092 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	650	148	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2092 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	655	102	17.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	662	102	8.000,00
09.01.02.10.301.0014.2094 - Manutenção dos Serviços de Odontologia			
33903000 - Material de Consumo	679	102	14.000,00
09.01.04.10.304.0016.2103 - Manutenção de Atividades de Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	780	155	500,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	807	102	1.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	810	102	5.000,00
10.01.01.20.122.0002.2106 - Manutenção de Atividades Secret. Des.Rural Sust.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	834	100	26.000,00
08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	891	129	500,00
08.04.01.16.482.0033.2087 - Manutenção Programa de Melhoria Habitacional			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	892	124	21.800,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	894	151	25.000,00
		Total:	223.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.12.361.0020.2057 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	371	147	500,00
08.02.05.08.244.0013.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	129	500,00
09.01.04.10.304.0016.2103 - Manutenção de Atividades de Vigilância Sanitária			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	775	155	500,00
07.01.02.12.365.0024.2051 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	276	101	1.140,00
01.02.01.01.122.0002.2004 - Manutenção de Atividades da Câmara			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	25	100	2.000,00
07.03.01.13.392.0026.2063 - Manutenção dos Serviços Culturais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	421	100	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	668	148	2.000,00
09.01.03.10.302.0015.2098 - Manutenção dos Serviços de Fisioterapia			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	741	102	3.000,00
09.01.04.10.305.0016.2104 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiologia e Ambiental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	795	102	3.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903000 - Material de Consumo	814	102	12.000,00
06.01.02.15.752.0029.3028 - Extensão da Rede de Iluminação Pública Urbana			
44905100 - Obras e Instalações	197	100	14.000,00
06.01.02.15.452.0029.3027 - Pavimentação de Vilas e Povoados Rurais			
44905100 - Obras e Instalações	196	124	21.800,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	811	151	25.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	27.000,00
07.01.03.12.361.0020.3043 - Construção, Ampliação Unidades Físicas do Ensino Fundamental			
44905100 - Obras e Instalações	382	122	38.000,00
06.01.02.15.452.0029.3021 - Pavimentação de Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	185	100	71.060,00
		Total:	223.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Março 2018,


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

